



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LOC Nº 003/2022**

### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente de Projetos Prioritários no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Sucupira Participações Ltda. / Fazenda Sucupira, CNPJ 12.516.822/0001-09, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal de Silvicultura - Área útil: 2068,43 ha, sem critério locacional, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código G-03-02-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Datum: SAD 69, Fuso 23 K - X: 560661 / Y: 7953356, no Município Curvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 09667/2013/001/2015.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação);

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018).

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 27 DE MAIO DE 2032.**

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

**Rodrigo Ribas**

Outras atividades listadas no empreendimento Fazenda Sucupira				
Código	Atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade
G-05-02-9	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - de área inundada.	Área inundada	4,5	ha



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 30/05/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46912363** e o código CRC **F00FFC6B**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010437/2021-62

SEI nº 46912363